

APRESENTAÇÃO

A Dom Helder Escola de Direito, com seus cursos de Graduação, Graduação Integral, Mestrado e Doutorado na área de concentração em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, orgulhosamente apresenta mais um número da revista *Veredas do Direito – Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*.

Detentora do “Qualis A1”, melhor estrato avaliativo do Sistema da CAPES, este periódico científico apresenta mais uma coletânea de pesquisas de altíssimo nível intelectual, na convicção de que está contribuindo para a difusão do conhecimento.

Neste número, estão publicados textos de pesquisadores da Universidad del Norte (UNINORTE), na Colômbia, da Universidad de Granma (UDG), em Cuba, e da Universidad de Buenos Aires (UBA), na Argentina, bem como de instituições de ensino de todas as regiões de nosso país.

Com o artigo “Vida sem dignidade? A busca por um sentido integrativo em dignidade para a natureza, a condição humana e a condição não humana”, Patryck de Araujo Ayala, da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), e Jaqueline Sousa Correia Schwendler, do Centro Universitário Luterano de Palmas (CEULP), demonstram as ameaças existenciais à integridade da vida em todas as suas formas, aceleradas pela nova época geológica, o Antropoceno, e advindas da contemporaneidade, suscitando a necessidade de se propor uma relação de aproximação entre o Direito e a natureza, como condição indispensável ao enfrentamento de tais ameaças.

“Deveres fundamentais implícitos na Política Nacional do Meio Ambiente – Lei n. 6.938/81” é o título do artigo escrito por Rodrigo Bousfield, da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), e Filipe Bellincanta de Souza, da mesma instituição. O texto percorre os substratos jurídicos, os conceitos, a tipicidade constitucional, a concretude, a estrutura e a tipologia os deveres fundamentais contidos na CRFB/88 que orientam a interpretação da Lei n. 6.938/81 – a Política Nacional do Meio Ambiente do Brasil (PNMA).

Em “O tráfico de animais silvestres na metrópole São Paulo – Brasil: uma análise dos aspectos legais, culturais e característicos dessa atividade (in)sustentável”, Paulo Almeida e Vitor Calandrini, ambos da Universidade de São Paulo (USP), apresentam a pesquisa sobre o tráfico de animais

silvestres, apontando as maiores causas de perda de biodiversidade no mundo, sendo seu combate uma das metas descritas nos ODS 2030 (Meta 15.7).

No artigo “Serra do Curral: significados e importância de proteção”, Maraluce Maria Custódio, da Escola Superior Dom Helder Câmara (ES-DHC), e José Cláudio Junqueira Ribeiro, da mesma instituição, apresentam o símbolo, patrimônio natural, cultural e paisagístico de Belo Horizonte desde sua fundação. Os autores afirmam existir uma pseudocontradição entre sua importância ambiental e paisagística e sua importância econômica, que vem gerando inúmeros problemas em relação a sua proteção.

Jailton Macena de Araujo e Demetrius Almeida Leão, ambos da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), escreveram o texto intitulado “Trabalhos uberizados e precários: da periferia dos direitos à essencialidade de suas atividades em tempos de pandemia”, ensinando que o futuro do trabalho uberizado no mundo e, especificamente, no Brasil, passa necessariamente pelas reflexões acerca dos impactos da pandemia da COVID-19 na sociedade global, refletindo sobre duas frentes claras: o surgimento de uma nova roupagem do capitalismo tecnológico e uma observação sobre a situação do próprio mercado de trabalho, sobretudo em relação aos momentos de grave retração econômica em países periféricos e no Brasil.

“Gestión ambiental de residuos de construcción y demolición en Colombia: el caso del Distrito de Barranquilla” é o artigo de Carlos Velásquez Muñoz, da Universidad del Norte (UNINORTE), Gustavo Adolfo Bermejo Urzola, da Corporación Autónoma Regional del Atlántico (CRA), e Liliana Zapata Garrido, também da UNINORTE. No texto, os autores sustentam que a geração de resíduos de construção e demolição na Colômbia vem aumentando, embora haja legislação regulamentadora sobre a gestão de tais resíduos. Todavia, afirmam que o ordenamento jurídico não é suficiente, o que se deve, em parte, a lacunas regulamentares e a comportamentos humanos equivocados.

“Tributação ambiental municipal: (in)admissibilidade no ordenamento jurídico brasileiro” é o artigo de Jadson Correia de Oliveira, do Centro Universitário do Rio São Francisco (UniRios) e da Universidade Católica do Salvador (UCSal), e Luiz Augusto Agle Fernandez Filho, também da UCSal. Os autores afirmam que o texto tem por finalidade compatibilizar os princípios constitucionais que fundamentam a tributação ambiental, observando-se as dificuldades técnico-legais para a implementação desses

instrumentos fiscais, no âmbito da competência tributária municipal, em face da ordem constitucional vigente.

Girolamo Domenico Treccani e Olinda Magno Pinheiro, ambos da Universidade Federal do Pará (UFPA), apresentam o texto “O Acordo de Escazú/2018 como instrumento de democracia ambiental e direitos humanos no Brasil”, que tem por objetivo analisar, na ótica do referencial teórico de um Estado Democrático, a importância da ratificação do Acordo de Escazú/2018, sobretudo para garantir a democracia ambiental brasileira.

“A ética ecológica e o giro ecodolonial: rumo à ecologização do Direito Ambiental” é o título do artigo de Amélia Sampaio Rossi, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), Katya Kozicki, também da PUC-PR, e Ygor de Siqueira Mendes Mendonça, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS). No texto, os autores ensinam que, no Brasil, o movimento ambientalista surgiu como uma resposta ao modelo de exploração colonial e à consequente degradação desenfreada do meio ambiente. Afirmam que, a partir de então, o processo histórico normativo das iniciativas legislativas ressignificaram a concepção de meio ambiente, de modo a sistematizar e constitucionalizar a proteção ambiental.

“Desarrollo sostenible & economía circular: un estudio desde la responsabilidad social empresarial en Cuba y Brasil” é o artigo de Alcides Francisco Antúnez Sánchez, da Universidad de Granma (UDG), Magno Federici Gomes, da Escola Superior Dom Helder Câmara (ESDHC), e Ana Gorgoso Vázquez, da Facultad de Ciencias Económicas y Sociales. O texto analisa o princípio legal do desenvolvimento sustentável e sua evolução em direção à economia circular, concomitantemente à implementação da responsabilidade social corporativa, comparando a situação de Cuba à do Brasil.

Joaquim Shiraishi Neto, Thayana Bosi Oliveira Ribeiro e Ricardo Vinhaes Maluf Cavalcante, todos da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), com o artigo “COVID-19, as relações da humanidade e as naturezas”, acentuam o reconhecimento da pandemia do coronavírus como a mais recente manifestação de uma crise não apenas ambiental, mas, também, civilizatória.

Em “Regime jurídico de mineração, racionalidade *antinatura* e neoextrativismo”, de Nelson Camatta Moreira, da Faculdade de Direito de Vitória (FDV), e Wagner Eduardo Vasconcellos, do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), demonstram o regime jurídico da mineração

no Brasil, associado à compreensão histórica do processo colonização, a partir da perspectiva transmoderna de Enrique Dussel e do pensamento decolonial na América Latina.

Luciane Klein Vieira, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) e da Universidad de Buenos Aires (UBA), e Gustavo Vinícius Bem, também da UNISINOS, com o texto “O futuro do Acordo Mercosul-União Europeia sob a ótica do desenvolvimento sustentável: uma análise a partir do cumprimento, pelo Brasil, das metas do Acordo de Paris”, buscaram analisar criticamente, sob o viés ambiental, a possibilidade de aprovação e colocação em vigência do Acordo de livre comércio celebrado entre a União Europeia e o Mercosul, em 2019.

Bruno Soeiro Vieira, da Universidade da Amazônia (UNAMA), com o artigo “A (in)efetividade dos instrumentos de controle do uso e ocupação do solo e do espaço”, demonstrou como é fundamental que a ordem urbana seja efetivada e consiga contribuir para a construção de cidades (e metrópoles) mais sustentáveis, onde o direito à cidade se torne uma realidade.

A Dom Helder Escola de Direito, instituição de ensino de excelência, tem a alegria, encerrando o ano de 2021, de apresentar mais um número da revista *Veredas do Direito – Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*, na esperança de vivermos em uma sociedade cada vez mais atenta às questões ambientais e a um desenvolvimento econômico saudável.

Elcio Nacur Rezende

Editor da Revista Veredas do Direito
Professor do Programa de Pós-graduação em Direito da
Escola Superior Dom Helder Câmara